



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 137/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

Art. 2º A Procuradora acima designada deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016247-91.2022.5.16.0009

Reclamante: ELIZETE LOPES BISPO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/06/2022 às 10h

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Processo nº 0016246-09.2022.5.16.0009

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS FURTADO DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 13/06/2022 às 10h10min

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 29 de abril de 2022.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021